



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

240
7

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssimo Secretária Municipal de Gabinete **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP: 13820-000, doravante denominada simplesmente **ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.401.233/0001-69, com sede a Rua Alfredo Bueno, 613, Bairro Berlim, CEP: 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **GUILHERME PESSORUSSO DE QUEIROZ**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.851.836-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 182.094.038-18, residente e domiciliado na Rua Paraná, 634, Jardim Bela Vista, CEP: 13820-000, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 057/2016**, oriundo do **Pregão Presencial 11/2016– Processo Administrativo nº 771/2016**, para continuidade na prestação de serviços de manutenção e suporte de softwares de diversas secretarias e departamento desta Prefeitura.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de Março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá se ao presente aditamento o valor total estimado de R\$ 71.988,00 (setenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 09 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Guilherme Pessorusso de Queiroz
CPF/MF nº 182.094.038-18
RG nº 22.851.836-2

TESTEMUNHAS:

Nayma Ticiane de A. Pessin
Escriturária
Departamento de Suprimentos
e Qualidade
Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

248
7

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 771/2016

Contrato nº 057/2016 – 3º ADITAMENTO.

Objeto: Manutenção e suporte de softwares de diversas secretarias e departamentos desta Prefeitura.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 09 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Guilherme Pessorusso de Queiroz

CPF/MF nº 182.094.038-18

RG nº 22.851.836-2